



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 325/2015-GP

Nomeia os membros da Junta Eleitoral para as Novas Eleições em Passagem/RN e designa o respectivo local de funcionamento.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 13069/2015 e

Considerando o disposto no art. 11 da Res. TRE/RN nº 021/2015 (Novas Eleições em Passagem/RN), que facilita a manutenção dos Membros da Junta Eleitoral já indicados e aprovados pela Corte para pleito ordinário de 2014, a fim de que funcionem também nas Novas Eleições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 13ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Passagem/RN, observada a seguinte composição:

I – Presidente: Juiz Ricardo Henrique de Farias – Juiz Eleitoral da 13ª Zona, ou quem o estiver eventualmente substituindo;

II – Membros Titulares: José Everaldo de Oliveira e Liana Maria Lemos de Oliveira;

III – Membros Suplentes: José Olimpio de Paiva Arruda e José Miguel de Oliveira Neto.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 13ª Zona, situada na Rua Professor Edmilson Severiano, S/N, Centro – Santo Antônio/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de outubro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente